



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2022

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 38, de 2022, que Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Santos Barbosa em 14 de julho de 2022.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Vanderlan Cardoso

05 de Abril de 2022

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 38, de 2022, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Santos Barbosa.*

SF/22955.91465-50

Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor *JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO*, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de *Marcelo Santos Barbosa*.

Conforme esses dispositivos, o Presidente da República tem competência privativa para nomear e o Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, ocupantes de cargos públicos, que tenham sido determinados em lei. É o que determina a Lei nº 6.385, de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 2002, para os membros dirigentes da CVM.

Além disso, o art. 6º da mencionada Lei nº 6.385, de 1976, exige a aprovação do Senado Federal para a nomeação de Presidente e Diretores da CVM, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Anexos à referida Mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as certidões e declarações do indicado, além de cópias de documentos acadêmicos, jurídicos e fiscais.

O *curriculum vitae* do Senhor João Pedro Barroso do Nascimento evidencia as excepcionais credenciais profissionais e acadêmicas, à altura do cargo a que foi indicado.

O indicado é brasileiro, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC; Pós-Graduado em Direito Empresarial, com concentração em Direito Societário e Mercado de Capitais, pela FGV Direito Rio; Mestre e Doutor em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo – USP. Ademais, concluiu o Program on Negotiation - PON pela Harvard Law School.

Como Professor Titular da FGV Direito Rio desde 2010, o candidato leciona disciplinas vinculadas ao Direito Empresarial, Direito Societário e à Regulação do Mercado de Capitais tanto na graduação quanto na Pós-graduação.

É advogado, com aproximadamente 20 (vinte) anos de experiência nas áreas de Direito Empresarial, societário e mercado de capitais M&A, prestando assessoria jurídica completa tanto para companhias fechadas quanto para companhias abertas. Ao longo deste período, sempre com forte atuação em questões relacionadas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Dessa forma, trabalhou em escritórios de advocacia com forte atuação em Direito Societário, Mercado de Capitais e Operações M&A (tais como o BMA – Barbosa, Müssnich & Aragão e o Freitas Leite Advogados), além de ter sido Gerente Geral Jurídico do Grupo X, que, à época, contemplava importantes companhias abertas do Mercado de Capitais do Brasil.

Há aproximadamente 2 (dois) anos, participou da fundação do JPN Advogados, que conta hoje com escritórios no Rio de Janeiro e em São Paulo, dedicado às áreas de Direito Societário, Mercado de Capitais, Operações M&A, Contratos em Geral, Planejamento Patrimonial e Sucessório, Direito Tributário, Imobiliário, Arbitragem, Financiamento de Projetos, Tecnologia e Negócios Digitais.

É, também, autor dos livros: *Assembleias Digitais e outros Reflexos das Tecnologias nas Assembleias de S/A*, publicado em 2020 pela Editora Quartier Latin; *Medidas Defensivas à Tomada de Controle de Companhias*, cuja 2ª Edição (Revista, Ampliada e Atualizada) foi publicado em 2019 e a 1ª edição foi publicada em 2011; e *Temas de Direito Empresarial*, que está no prelo e será publicado pela Quartier Latin ainda no 1º Semestre de 2022.

As atividades profissionais, bem como a formação acadêmica mencionadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica adequada do indicado, ficando, assim, esta CAE em condições de deliberar sobre a indicação do senhor João Pedro Barroso do

SF/2295.91465-50

Nascimento para exercer o cargo de Presidente da CVM. Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes a apresentar no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/22955.91465-50

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CAE~~~~Data: 05 de abril de 2022 (terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Luiz Carlos do Carmo (PSC)	Presente
Renan Calheiros (MDB)	Presente	2. Jader Barbalho (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	4. Carlos Viana (PL)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	5. VAGO	
Flávio Bolsonaro (PL)	Presente	6. VAGO	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
José Serra (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Tasso Jereissati (PSDB)		3. VAGO	
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente	4. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	5. Roberto Rocha (PTB)	Presente
Giordano (MDB)	Presente	6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Otto Alencar (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Omar Aziz (PSD)	Presente	2. Alexandre Silveira (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente
Irajá (PSD)		4. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
VAGO		1. Carlos Portinho (PL)	Presente
Marcos Rogério (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Jorginho Mello (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Paim (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)		2. Jaques Wagner (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (PSDB)	Presente	1. VAGO	
Cid Gomes (PDT)		2. VAGO	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		3. Acir Gurgacz (PDT)	



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CAE

Data: 05 de abril de 2022 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

Paulo Rocha



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

2022-04-05 Indicação de membros para o CADE e CVM

MSF 38/2022 - JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Início da Votação: 05/04/2022 02:57:44

Fim da Votação: 05/04/2022 04:00:21

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)		
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz Carlos do Carmo (PSC)	votou
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	3. Eduardo Gomes (PL)	votou
CONFÚCIO MOURA (MDB)	4. Carlos Viana (PL)	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	5. VAGO	
FLÁVIO BOLSONARO (PL)	6. VAGO	
ELIANE NOGUEIRA (PP)	7. Esperidião Amin (PP)	votou
KÁTIA ABREU (PP)	8. VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)		
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)	
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
TASSO JEREISSATI (PSDB)	3. VAGO	
LASIER MARTINS (PODEMOS)	4. Luis Carlos Heinze (PP)	
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	5. Roberto Rocha (PTB)	
GIORDANO (MDB)	6. VAGO	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)		
OTTO ALENCAR (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)	
OMAR AZIZ (PSD)	2. Alexandre Silveira (PSD)	
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou
IRAJÁ (PSD)	4. Nelsinho Trad (PSD)	votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)		
VAGO	1. Carlos Portinho (PL)	votou
MARCOS ROGÉRIO (PL)	2. Zequinha Marinho (PL)	não computado
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	3. Jorginho Mello (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)	
FERNANDO COLLOR (PTB)	2. Jaques Wagner (PT)	
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	3. Telmário Mota (PROS)	votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)		
ALESSANDRO VIEIRA (PSDB)	1. VAGO	
CID GOMES (PDT)	2. VAGO	
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	3. Acir Gurgacz (PDT)	votou

Votação:

TOTAL 20 SIM 19 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 05/04/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 38/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, COM 19 VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

05 de Abril de 2022

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos